



# Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

## LIVRO DE PORTARIAS

081

= P O R T A R I A Nº 5.499 =

O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

### R E S O L V E :

Conceder à funcionária REGINA HELENA DENIZ, Professora, Padrão "K", Efetiva, lotada no Departamento de Esportes e Turismo da Prefeitura Municipal, 06 (seis) dias de licença para tratamento de saúde em pessoa da família, a partir de 26 de junho de 1984, conforme pedido feito em requerimento protocolado sob o nº 2.532, de 02 de julho de 1984, que recebeu o seguinte despacho: "Deferido", face à informação do Setor de Pessoal.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 02 de julho de 1984.

  
\_\_\_\_\_  
CARLOS EUGÊNIO MARCONDES

= Prefeito Municipal =

Registrada no Livro Próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 02 de julho de 1984.

  
\_\_\_\_\_  
MARIA ANTONIA PEREIRA

MARIA ANTONIA PEREIRA

= Encarregada do Setor de Serviços Gerais =